



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.119 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Municipais para compor a Comissão para exercer a Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito da Administração Municipal”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que, a **Brigada de Incêndio e Emergência** e basicamente um grupo organizado de pessoas que são especialmente capacitadas para que possam atuar numa área previamente estabelecida, na **prevenção, abandono de área e combate a um princípio de incêndio ou emergência**, e que também estejam aptas a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas;

DECRETA:

Art. 1º - Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física e conhecer as instalações, devem ser treinados para ser capazes de identificar situações de emergência, acionar alarme e corpo de bombeiros, cortarem energia quando necessário, realizar primeiros socorros, controlar pânico, guiar a saída das pessoas para abandono de área, combater princípios de incêndio.

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados para compor a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito da Administração Municipal, os seguintes membros:

- 01 – Adão Francisco – RG Nº 16157663
- 02 – Sebastião Custódio Jorge, RG Nº 18220077
- 03 – Silvio Jose da Cruz – RG Nº 24068514-3
- 04 – Andre Custodio Jorge – RG Nº 40979724-8
- 05 – Athaide dos Santos Máximo – RG Nº 44627167-6
- 06 – Edvaldo Aparecido da Silva – RG Nº 33894272-5
- 07 – Odair Dorli Rigobello – RG Nº 20063062
- 08 – Gilson Marcos Ferreira – RG Nº 40979715-7
- 09 – Rodrigo Santos Silva – RG Nº 19189979-1
- 10 – Valdir Luis Galzoto – RG Nº 13496246
- 11 – Daniel Alves Campos – RG n. 45469894-X
- 12 – José Roberto Raimundo da Fonseca, RG nº 26100085-8

Art. 3º - Ficam designados para comporem a Comissão Diretiva da Brigada de Incêndio e Emergência da Administração Municipal, os seguintes membros:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Presidente: André Custódio Jorge

Vice-Presidente: Gilson Marcos Ferreira

Secretário: Odair Dorli Rigobello

Art. 4º - Os membros ora nomeados, prestarão seus serviços sem ônus para a Municipalidade, constituindo-se de **“Relevantes Serviços Prestados ao Município”**

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 3.023, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de Setembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.